



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº002/2022 - PA
Nº002/2022 – EMENDA FEDERAL Nº 001/2022

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

| | | | |
|-------------------------------|-------------|------------|-----------------|
| Endereço | | | Bairro |
| RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10 | | | CENTRO |
| Cidade | U.F. | CEP | DDD/Fone |
| CONTAGEM | MG | 32.040-030 | (031) 3352-6884 |

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

Maíra Célia da Silva Miranda - Matrícula: 137895-0

1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| | | | |
|--|-------------|------------|-------------------------------------|
| Razão Social | | | CNPJ |
| Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG | | | 15.621.747/0001-34 |
| Endereço | | | Bairro |
| Rua Honorita Alves de Oliveira nº 29 | | | Centro |
| Cidade | U.F. | CEP | Telefone/DDD |
| CONTAGEM | MG | 32.040-640 | (31) 3398-3653 (31) 99125-4859 |
| Banco | AG | C.C | E-mail |
| 001-Brasil | 0503-7 | c/c | 103.254-2 diretoria@scrmg.org.br |

1.4 DIRIGENTE

| | | | | |
|-----------------------------------|--------------|------------|---------------------------|------------------------|
| Nome do Responsável | | | C.P.F | |
| Daniel Juvêncio Soares dos Santos | | | 041.814.146-04 | |
| R.G./Orgão Expedidor | Cargo | | Período de Mandato | |
| MG-10.985.199 SSP/MG | PRESIDENTE | | 2021-2026 | |
| Endereço | | | Bairro | |
| Rua Acácias, nº 100, Casa A | | | Nossa Senhora do Carmo | |
| Cidade | U.F. | CEP | Telefone | E-mail |
| Contagem | MG | 32.015-690 | 31 99125-4859 | diretoria@scrmg.org.br |

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

| 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO | | | |
|---|--|-------------------------|------------|
| 2.1 PROGRAMA DE GOVERNO | | 2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
| Convivência, Fortalecimento de Vínculos e Proteção Social Básica | | Início | Fim |
| | | 02/05/2022 | 02/05/2023 |
| 12 meses | | | |
| 2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO | | | |
| Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio oferta de oficinas voltadas para a formação de adolescentes contagemenses, na faixa etária entre 15 a 17 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, visando a preparação destes para o mundo trabalho, conforme plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste e em consonância com a Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. | | | |
| 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014) | | | |
| <p>Segundo a PNAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. A Sociedade Cultural de Minas Gerais, identificou junto a Diretoria de Proteção Básica no município, a demanda ampliação das ações complementares a esse serviço, que possa dentro do SCFV desenvolver um itinerário formativo que prepare os adolescentes na faixa etária entre 15 a 17 anos para mundo do trabalho estimular a permanência e aproveitamento escolar, formação para a cidadania por meio de oficinas culturais, esportivas e pedagógicas. Neste contexto, atuaremos em parceria com os CRAS e CREAS para efetivação das ações de acordo com a demanda local. O valor do investimento é de R\$ 380.000,00/ano, para atender 60 (sessenta) crianças e adolescentes, com prioridade para aqueles encaminhados pelos CRAS e CREAS de Contagem/MG.</p> | | | |
| 4. ABRANGÊNCIA | | | |
| A abrangência do atendimento será municipal (Contagem/MG). | | | |
| 5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS | | | |
| <p>Conforme estabelece a normativa que regula o SCFV, este serviço é aberto para todos que dele necessitar. Por tanto, o público alvo será composto por 60 (sessenta) adolescentes, na faixa etária entre 15 a 17 anos, moradores de Contagem, que se encontra em situação de vulnerabilidade social. A mesma normativa estabelece o critério de prioridade no atendimento, o que será adotado, a saber, para os adolescentes nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Em situação de isolamento; -Trabalho infantil; -Vivência de violência e, ou negligência; -Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; -Em situação de acolhimento; -Em cumprimento de MSE em meio aberto; -Egressos de medidas socioeducativas; -Situação de abuso e/ou exploração sexual; -Com medida de proteção do ECA. | | | |
| 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | |
| O Serviço será ofertado em 12 (doze) meses. | | | |
| 7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS | | | |
| <p>Ao final da vigência do termo esperamos que os adolescentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tenham adquiridos habilidades e competências para participarem de processos seletivos realizados no mundo do trabalho. - Sejam capazes de perceber e valorizar a comunidade que vivem e a cultura local. - Estejam todos freqüentando a escola. | | | |

8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)

8.1 METAS

| N.º | META | UNIDADE | QUANTIDADE | PERÍODO DE EXECUÇÃO | INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA |
|-----|--|---------|------------|---------------------|---|
| 1 | Atender 60 (sessenta) adolescentes na faixa-etária entre 15 a 17 anos de idade, por meio da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de forma indireta e complementar ao trabalho realizado pelos equipamentos da Assistência Social de Contagem/MG, capacitando-os para o mundo do trabalho, por meio das oficinas: Roda de Conversa, Português e matemática instrumental, Informática aplicada ao mundo do trabalho e Formação para o mundo do trabalho.* | unidade | 60 | 1 | 70% de participação dos usuários do serviço nos encontros semanais, com atividades planejadas em maioria das vezes de forma coletiva. |

*As oficinas poderão sofrer alterações para atendimento à demanda dos usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

8.2 ETAPAS

| Nº DA META | Nº DA ETAPA/AÇÃO | DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | DATA INÍCIO | DATA TÉRMINO | VALOR PREVISTO |
|------------|------------------|--|--------------------------|---|-------------|--------------|----------------|
| 1 | 1 | Abertura e realização as inscrições. | UNIDADE | Cadastrar até 60(sessenta) beneficiários/ano conforme demanda do CRAS e do CREAS. | 02/05/2022 | 02/05/2023 | R\$380.000,00 |
| | 2 | Cadastramento dos beneficiários. | | | | | |
| | 3 | Alinhamento de fluxo para encaminhamento dos adolescentes que será realizado pelo CRAS e CREAS e recebimento destes pela SCRMG, realização de reuniões e capacitação da equipe. | Não se aplica | Não se aplica | 02/05/2022 | 01/07/2022 | |
| | 4 | Atendimento aos usuários encaminhados por meio da execução das oficinas (Português e matemática instrumental, Informática aplicada ao mundo do trabalho, Formação para o mundo do trabalho e Roda de Conversa), conforme metodologia especificada no Projeto Básico. | Nº de usuários atendidos | 60 | 30/05/2022 | 30/04/2023 | |
| | 5 | Avaliação do SCFV e prestação de contas. | Não se aplica | Não se aplica | 30/05/2022 | 02/05/2023 | |

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)

| | DESCRIÇÃO DA DESPESA | QTDE | VALOR TOTAL DA DESPESA |
|---------------------|--|------|------------------------|
| ANEXO I | REMUNERAÇÃO MENSAL | 6 | R\$ 122.088,00 |
| | PROVISÃO MENSAL DE REFLEXOS TRABALHISTAS | 6 | R\$ 23.739,30 |
| | ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS | 6 | R\$ 49.998,84 |
| | BENEFÍCIOS TRABALHISTAS | 6 | R\$ 8.058,72 |
| ANEXO II | SERVIÇOS DE TERCEIROS | 22 | R\$ 165.615,14 |
| ANEXO III | MATERIAL DE CONSUMO | 22 | R\$ 10.500,00 |
| ANEXO IV | CUSTOS INDIRETOS | 22 | R\$ - |
| ANEXO IV | INVESTIMENTOS | 22 | R\$ - |
| VALOR GLOBAL | | | R\$ 380.000,00 |

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS (Inc. IV, Art. 22, Lei 13.019/2014)

INDICADOR: 70% de participação dos usuários do serviço nos encontros semanais, com atividades planejadas em maioria das vezes de forma coletiva; MEIOS DE AFERIÇÃO: Fichas de inscrição/ encaminhamentos, relatório fotográfico e listas de presença.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

Previsão de receita: Emenda Parlamentar

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E A FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| ENTE | CONCEDENTE | | | | PROPONENTE | | |
|--------------------------|----------------|------------------|-------------------------------------|-------------------|------------|------------------|---|
| | TOTAL PARCELAS | PREVISÃO REPASSE | NATUREZA | VR PARC | QTD PARC | PREVISÃO REPASSE | NATUREZA |
| MUNICIPAL | 3 parcelas | 05/22 | 33504300 | R\$ 180.000,00 | | | Não há previsão de recursos pela proponente, não sendo obrigatoriedade, considerando a Lei 13.019/2021. |
| | | 07/22 | | R\$ 100.000,00 | | | |
| | | 10/22 | | R\$ 100.000,00 | | | |
| TOTAL | R\$ | | | 380.000,00 | R\$ | | - |
| Identificação da Despesa | | | Classificação Orçamentária | | | 2021 | 2022 |
| MUNICIPAL | | | 1102.08.244.0005.2040.33504300.5229 | | | | R\$ 380.000,00 |

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022.



Maira Célia da Silva Miranda - Matrícula: 137895-0
Gestor do Termo de Fomento

Contagem, 29 de abril de 2022.



Daniela Tiffany Prado de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e
Segurança Alimentar



| CÓD | COLABORADOR | DETALHAMENTO | CH SEMANAL | NUM PROF | VENC BASE | QTD MESES | REMUN | ADICIONAIS | | OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS | | | | SUBTOTAL VENC TO MENSAL | | | | |
|--------|--|--------------------|------------|----------|-----------|-----------|-----------|---------------|---------------|------------------------------|------------|----------|-------|-------------------------|-------|---------|-------|-----------|
| | | | | | | | | INSALUBRIDADE | PERICUOSIDADE | AO NOTURNO E DSR | HORA EXTRA | HR EXTRA | HR | | VALOR | Nº DIAS | VALOR | VALOR |
| | | | | | | | | AL | IN | HR | VALOR | HR | VALOR | HR | VALOR | VALOR | VALOR | |
| 410104 | Técnico de Nível Médio/Educador Social/Orientador Social | | 44 | 1 | 1.500,00 | 9 | 1.500,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.500,00 |
| 410108 | Auxiliar/Assistente/Gerente Administrativo/Apoio de projetos ADM | | 44 | 1 | 1.212,00 | 12 | 1.212,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.212,00 |
| 410110 | Assistente Social | | 16 | 1 | 1.500,00 | 9 | 1.500,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.500,00 |
| 410101 | Gerente / Coordenador / Diretor / Gerente | | 44 | 1 | 2.500,00 | 12 | 2.500,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.500,00 |
| 410101 | Gerente / Coordenador / Diretor / Gerente | | 44 | 1 | 3.000,00 | 12 | 3.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.000,00 |
| 410103 | Auxiliar Serviços Gerais | Serviço de limpeza | 44 | 1 | 1.212,00 | 12 | 1.212,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.212,00 |
| | | | | | | | 10.924,00 | | | | | | | | | | | 10.924,00 |

| CÓD | COLABORADOR | DETALHAMENTO | REFLEXOS | | | SUBTOTAL MENSAL | | | SUBTOTAL GERAL | | SUBTOTAL GERAL | |
|----------|--|--------------------|----------|-------------------|----------|-----------------|-----------|----------------|----------------|---------------|----------------|--|
| | | | 13º SAL | FÉRIAS + 1/3 TRAB | IND | REMUN | REFLEXOS | VENC TO MENSAL | REFLEXOS | VENC TO GERAL | | |
| 410104 | Técnico de Nível Médio/Educador Social/Orientador Social | | 125,00 | - | 166,67 | 291,67 | 1.791,67 | 2.625,03 | 18.125,03 | 2.625,03 | 16.125,03 | |
| 410108 | Auxiliar/Assistente/Gerente Administrativo/Apoio de projetos ADM | | 101,00 | - | 134,67 | 235,67 | 1.447,67 | 2.828,04 | 17.372,04 | 2.828,04 | 14.544,00 | |
| 410110 | Assistente Social | | 208,33 | - | 166,67 | 291,67 | 1.791,67 | 2.625,03 | 16.125,03 | 2.625,03 | 13.500,00 | |
| 410101 | Gerente / Coordenador / Diretor / Gerente | | 290,00 | - | 277,77 | 486,10 | 1.586,10 | 5.883,20 | 35.833,20 | 5.883,20 | 30.000,00 | |
| 410101 | Gerente / Coordenador / Diretor / Gerente | | 101,00 | - | 333,33 | 583,33 | 3.583,33 | 6.959,96 | 42.959,96 | 6.959,96 | 36.000,00 | |
| 410103 | Auxiliar Serviços Gerais | Serviço de limpeza | 910,33 | - | 134,67 | 235,67 | 1.447,67 | 2.828,04 | 17.372,04 | 2.828,04 | 14.544,00 | |
| | | | 910,33 | - | 1.213,78 | 2.124,11 | 13.048,11 | 21.739,30 | 145.827,30 | 21.739,30 | 122.088,00 | |
| SUBTOTAL | | | | | | | 10.924,00 | | | | | |

50

